



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e à aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO os itens que compõem a avaliação Ranking da Transparência do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº [0001481-18.2023.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o titular da Assessoria de Planejamento, Gestão e Estratégia - ASPLAN para atuar no planejamento e gestão do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Juiz-Membro Leandro Leri Cross.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 22/08/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606407** e o código CRC **A4F177FB**.

0001481-18.2023.6.01.8000

0606407v8

Criado por [karen](#), versão 8 por [karen](#) em 22/08/2023 13:33:22.